



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 322, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 24 de outubro de 2022, a equipe de fiscalização do Contrato nº 22/2022, firmado entre o IBC e a Empresa RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de mão de obra de profissional de Copidesque no Instituto Benjamin Constant, da seguinte forma:

I - Gestor de Execução do Contrato e Fiscal Administrativo:

a) TITULAR: **Luiz Paulo da Silva Braga**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1814383; e

b) SUPLENTE, para atuar nos impedimentos legais e eventuais do titular: **Bianca Della Libera da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2180678.

II - Fiscal Técnico:

a) **Carlos Eduardo Carvalho Rodrigues**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1173256; e

Parágrafo único. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Ricardo Melo Figueiredo**, Diretor-Geral - CD2 - IBC, em 24/10/2022 14:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6968

Código de Autenticação: f33f61c329



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibr.gov.br](http://www.ibr.gov.br)